



Decreto N° 2657 - de 06 de Maio de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	15.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	15.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 06 de Maio de 2022


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 06/05/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.


Assinatura